



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

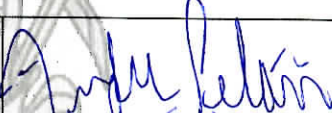


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de março de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 30/2024**, que "*Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "JARDIM ESTRELA DE OURO" e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 31/2024**, que "*Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Estrela d'Oeste, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*". **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2024**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 06/2024**, que "*Acrésceta o Inciso IV, ao Artigo 102, da Lei Complementar n.º 85, de 24 de março de 2009*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de março de 2024.

| | | |
|--------------------------|---|---|
| André Pelarin | Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação. |  |
| Sidmar de Oliveira Neves | Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. |  |
| José Assumpção V. Neto | Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação. |  |

ESTRELA D'OESTE